

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.644/2025**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal de Ensino Fundamental José
Fachetti, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.146/2025 (Processo E-docs nº. 2024-8TTQC/CEE-ES nº. 489/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 15-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José
Fachetti, situada na Avenida Brasil, nº. 1.607, Bairro Maria das Graças, município de Colatina,
ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 09 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação